

GPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF Nº 09.229.201/0001-30

NIRE 35.300.350.120

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia **24 de março de 2026**, às **09:00** horas, na modalidade à distância e digital, e assim sendo considerada realizada na sede social da GPS Participações e Empreendimentos S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Miguel Frias e Vasconcelos, nº 1.215, 2º andar, Jaguaré, CEP 05345-000 (“Companhia” ou “GPS”). **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensadas as formalidades de convocação pela presença da totalidade dos membros do CA-GPS, nos termos do parágrafo 2º do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia e do artigo 11 do Regimento Interno do Conselho de Administração. **3. PRESENÇAS:** Presentes os membros do Conselho de Administração da Companhia (“CA-GPS”), a saber, titulares: Sr. José Caetano Paula de Lacerda, Presidente do CA-GPS; Sr. Cláudio Petruz, Vice-Presidente do CA-GPS; Sra. Fernanda Didier Nascimento Pedreira; Sra. Livia Xavier de Mello; Sr. Pedro Franco Sales; Sr. Piero Paolo Picchioni Minardi e Sr. Roberto Lopes Pontes Simões, os quais participaram remotamente nos termos do parágrafo 3º do artigo 18 do Estatuto Social da GPS e dos parágrafos 1º e 2º do artigo 12 do Regimento Interno do Conselho de Administração. **4. MESA:** Presidente: José Caetano Paula de Lacerda; Secretário: Rodrigo Marques França. **5. ORDEM DO DIA: PD.CA GPS-004-2026:** análise, deliberação e aprovação **(i)** da proposta da ratificação e complementação das condições do Programa de Opções de Compra de Ações de 2026 (“PROCA 2026” ou “Programa”), conforme deliberado pelo CA-GPS em Reunião Ordinária de 05 de março de 2026; e **(ii)** emissão de ações e correspondente aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, para ulterior ratificação em Assembleia Geral da Companhia. **6. DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES:** Iniciada a Reunião, os Conselheiros presentes decidiram por unanimidade e sem ressalvas, com a abstenção do Sr. Cláudio Petruz, em cumprimento ao inciso vii, art. 17, do POCA, pela aprovação do **Item 1 - PD.CA-GPS-004-2026**: **(i)** ratificando e complementando, nos termos do Plano de Opções de Compra de Ações aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 14 de abril de 2022, e do PROCA 2026, que será devidamente rubricado pelo senhor Presidente e pelo senhor Secretário, e arquivado em livro próprio na sede da Companhia; e **(ii)** aprovação da emissão de ações e correspondente aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, no âmbito do referido PROCA 2026 e com base no inciso (viii) do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, sendo: **(a)** a emissão de **2.340.508** (dois milhões, trezentos e quarenta mil, quinhentas e oito) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal da Companhia, representando **0,31%** (zero vírgula trinta e um por cento) da totalidade de ações representativas do capital social da Companhia anterior a tal emissão, pelo preço de emissão calculado com base na cotação média de preços de fechamento das ações da Companhia no período compreendido entre 12 de março de 2026 e 18 de março de

2026, de **R\$ 16,83** (dezesesseis reais e oitenta e três centavos) por opção, e um desconto de 10% (dez por cento) a ser pago em **02 de abril de 2026**; **(b)** o consequente aumento de capital social da Companhia, pelo CA-GPS, dentro do limite do capital autorizado nos termos do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, no valor de **R\$ 39.390.749,64** (trinta e nove milhões, trezentos e noventa mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos); **(c)** face ao aumento de capital objeto das deliberações acima, aprovar, *ad referendum* da assembleia geral da Companhia, a reforma do caput do artigo 5º do seu Estatuto Social, para refletir o aumento do capital social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: “*Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 3.430.648.782,36 (três bilhões, quatrocentos e trinta milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos), dividido em 752.350.487 (setecentos e cinquenta e dois milhões, trezentos e cinquenta mil e quatrocentos e oitenta e sete) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal*”; **(d)** a inaplicabilidade do direito de preferência aos demais acionistas da Companhia nos termos do parágrafo 2.º do artigo 6.º do Estatuto Social da Companhia e do §3º do artigo 171 da Lei nº 6.404/1976; **(e)** nos termos do artigo 106 da Lei das Sociedades Anônimas, e do PROCA 2026 a subscrição das ações pelos Parceiros, mediante a assinatura dos subscritores nos respectivos boletins de subscrição, cabendo ressaltar que as ações emitidas participarão em igualdade de condições com as demais ações ordinárias da Companhia, relativamente a todos os benefícios e vantagens que vierem a ser declarados a partir da presente data. **7. LAVRATURA:** Foi autorizada, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata na forma de sumário, com a omissão das assinaturas dos senhores Conselheiros. Os Senhores Conselheiros presentes deliberaram ainda que: (i) a assinatura da presente Ata por meio eletrônico ou digital é válida e plenamente eficaz; (ii) ainda que venham a assiná-la digitalmente em local diverso, o local de assinatura é considerado, para todos os fins, como sendo na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, onde está localizada a sede da Companhia; e (iii) será considerada data de assinatura, para todos os fins e efeitos, a data da presente reunião, independentemente da data que constar na assinatura digital. **8. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata para aprovação e assinatura de todos os presentes. São Paulo, 24 de março de 2026. **9. ASSINATURAS:** Mesa: Presidente: José Caetano Paula de Lacerda. Secretário: Rodrigo Marques França. Membros do Conselho de Administração: José Caetano Paula de Lacerda; Cláudio Petruz; Fernanda Didier Nascimento Pedreira, Livia Xavier de Mello, Pedro Franco Sales, Piero Paolo Picchioni Minardi e Roberto Lopes Pontes Simões.

(confere com o original lavrado em livro próprio)

José Caetano Paula de Lacerda
Presidente

Rodrigo Marques França
Secretário